



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 7A/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 4.095, de 16 de outubro de 2006, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 4.095, de 16 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. *O prolongamento da Rua Coronel Joaquim Neto, com início na Avenida Dr. Delfim Moreira e término na Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, passa a denominar-se Rua Juca Castelo.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2006.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de março de 2014.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Este projeto de lei tem a única finalidade de regularizar a situação do antigo prolongamento da Rua Coronel Joaquim Neto, com início na Avenida Dr. Delfim Moreira e término na Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, que, tradicionalmente, já é denominada Rua Juca Castelo.

Essa alteração visa atender às exigências do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Por isso, peço o apoio de todos para a aprovação deste importante projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de março de 2014.


Vagner Fernandes Mendes
Vereador



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CNPJ 18.192.898/0001-02

INSC. EST. : ISENTA

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 – Santa Rita do Sapucaí – MG – CEP: 37.540-000 – Fone: (35) 3473-3200

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o prolongamento da Rua Coronel Joaquim Neto (com inicio na Av. Dr. Delfim Moreira e término na Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral) atualmente denomina-se Rua Juca Castelo.

É o que tenho a declarar.

Santa Rita do Sapucaí, 20 de Março de 2.014.

TAILON PIVOTO
Diretor

Recebido em 20/03/14

Horário: 13:25 min

Rita de Cássia Ramos
Secretaria da Câmara Municipal

**LEI Nº 4.095/2006
DE 16 DE OUTUBRO DE 2006**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO
DA CIDADE E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A antiga Rua José Carlos de Oliveira Castelo, no centro da cidade de Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se “Rua Juca Castelo”.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 16 de outubro de 2006.


Ronaldo de Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal

Karina De Franco
Sec. Mun. de Obras e Desenv. Urbano